

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 03.2025.01.23.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 03.003/2025-DL**, em favor da empresa **GEYBSON XAVIER DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 59.254.164/0001-98 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO, EDITORIAÇÃO DE FILMAGENS E FOTOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dos serviços tem como objetivo atender as necessidades da gestão, tendo uma magnitude mais ampla com a divulgação, fornecendo para a população um maior alcance nos projetos, ações e serviços do governo municipal de Banabuiú/CE. Em suma, a contratação da assessoria é justificada pela necessidade de alcançar, informar, engajar e influenciar positivamente a população de Banabuiú, por meio de ações e serviços mais eficazes e de alta qualidade.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO, EDITORIAÇÃO DE FILMAGENS E FOTOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Planejamento. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **GEYBSON XAVIER DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 59.254.164/0001-98, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
-------	------------	--------------

01	GEYBSON XAVIER DA SILVA	R\$ 30.000,00
02	ELCINEI BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 31.740,00
03	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 34.200,00
04	CLEITON RONES FIGUEREDO	R\$ 36.000,00

DA PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL APRESENTADA

Importa observar, que durante o prazo para apresentação de propostas adicionais, a empresa **GEYBSON XAVIER DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.254.164/0001-98, manifestou interesse na dispensa de licitação 03.003 e apresentou proposta no valor global de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**.

Cumpra salientar, que verificando as propostas apresentadas, a empresa citada acima consagrou-se como a de menor preço global apresentado. Desse modo, de acordo com a cláusula 7.3 contida no Termo de Referência desse processo licitatório, será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o Menor Preço Global, logo, a empresa supracitada é a legítima ganhadora.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.011.0000 - Manutenção das ativ. da Secretaria de Planejamento e Gestão pública.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 26 de Fevereiro de 2025.


EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.